



REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE ANALISAR O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. Ao décimo terceiro dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h23min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca** e Vereador **Professor Jorge Quintino**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e o estagiário de direito Lucas Gouveia. Saudando os presentes, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, deram início aos trabalhos. Foi analisado o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO nº 2 de 2024 de autoria do TCE-PE, que traz em sua ementa: 'Ofício TCE/DP/NAS/GEEC n.º 0082/2024. Processo TC n.º 1440062-5-7. Modalidade: Prestação de Contas Exercício 2013. Relator: Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caruaru'. O presidente da reunião, Vereador Anderson Correia, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca apresentou parecer no sentido de aprovar as contas do então Prefeito do Município de Caruaru referente ao exercício de 2013, com fundamento técnico integralmente adotado conforme os argumentos presentes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Continuamente, foi analisado o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO nº 3 de 2024 de autoria do TCE-PE, que traz em sua ementa: 'Processo TCE-PE n.º 22100476-2 Modalidade: Prestação de Contas Tipo: Governo Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caruaru. Exercício: 2021.'. O presidente da reunião, Vereador Anderson Correia, indicou como Relator do projeto o Vereador Professor Jorge Quintino. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Aberta a votação, o Relator, Vereador Professor Jorge Quintino apresentou parecer no sentido de aprovar, com ressalvas, as contas da então Prefeita do Município de Caruaru referente ao exercício de 2021, com fundamento técnico integralmente adotado conforme os argumentos presentes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Assim, de forma unânime, os membros votam de forma favorável à apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, com a aprovação, com ressalvas, das contas enviadas pela Chefe do Poder Executivo relativas ao ano de 2021. Assim, de forma unânime, os membros votam de forma favorável à apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, com a aprovação das contas enviadas pela Chefe do Poder Executivo relativas ao ano de 2013. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Anderson Correia encerrou a presente reunião às 10h33min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 13 de junho de 2024.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.



Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **PROFESSOR JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.